PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 117/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 3.000,00 (Três mil reais), para reforço de dotação de fonte específica já aberta através da Lei n.º 1534/08 e 1593/08, conforme discriminação abaixo:

08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.606.0000.0.000 -	EXTENSÃO RURAL		
08.003.20.606.0033.0.000 -	Programa de Extensão Rural		
08.003.20.606.0033.1.039 -	Execução do Programa Prodesa		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31795	3.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso que se verificar no corrente exercício financeiro, na fonte "31795".

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 117/2008 – Poder Executivo

Súmula: **Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei supramencionado, que trata de devolução de saldo de convênio, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Édison José de Brito

Mário Hort

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Luis Gustavo chaves

Lourdes José de Assunção Mancia

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 24. 25 e 26 de dezembro de 2008. às 08h30min horas. para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 112/2008 do Executivo – Súmula: Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS

2 – Projeto de Lei nº 116/2008 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 117/2008 – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 118/2008 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº 119/2008 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1° Secretário

Cientes:

Geovane Pedroso

Gelson Pereira Rios

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Antonio Alves